



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando n.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14620 - Fones: 726-2239 - 726-2474

L E I Nº 1226

De 04 de Junho de 1981

Concede Aumento Salarial de 40% aos Servidores da Câmara Municipal.

O Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município - de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, em sessão de 26/05/81, e ele promulga a seguinte lei:

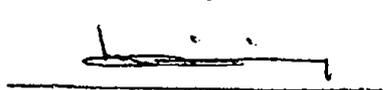
ARTIGO 1º - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 1981, um aumento salarial de 40% aos servidores da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão à conta de verbas próprias constantes do Orçamento do corrente ano, destinadas ao Legislativo.

ARTIGO 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a pagar mensalmente, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, a importância referida no Artigo 1º, aos servidores da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 04 de Junho de 1981.


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Leis nº 013 Fls. 975/6

Eu,  registrei.